



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

CHECKLIST – DISPENSA ELETRÔNICA

Referente ao DIEx nº <u>156 - ALMOX/FISCAL ADM</u> , de <u>29</u> de <u>JUNHO</u> de <u>2023</u>			
1	Termo de Abertura do Processo	SALC	OK
2	<b>DIEx Requisitório com despacho do OD</b>	Requisitante	OK
3	Documento de Formalização de Demanda	Requisitante	OK
4	<b>Relatório de Pesquisa de Preço</b>	Requisitante	OK
5	<b>Pesquisa de Preço</b>	Requisitante	OK
6	Estudo Técnico Preliminar	Requisitante	OK
7	<b>Mapa de Gerenciamento de Riscos</b>	Requisitante	OK
8	Termo de Referência	Requisitante	OK
9	<b>Certidão de Utilização de Modelo da AGU</b>	Requisitante	OK
10	<b>Certidão de Adequação à Lei 10.193/19 e ao Art. 75 da Lei 14.133/21</b>	Requisitante	OK
11	Consulta no SAG – Fracionamento de Despesa	SALC	N
12	Consulta SICAF/CADIN	SALC	OK
13	Consulta Justiça do Trabalho ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	SALC	OK
14	Consulta ao CEIS ( <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis">http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</a> )	SALC	OK
15	Consulta Lista Inidôneo TCU ( <a href="http://portal.tcu.gov.br/comunidades/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneas/licitantes-inidoneas.htm">http://portal.tcu.gov.br/comunidades/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneas/licitantes-inidoneas.htm</a> )	SALC	OK
16	Consulta Cadastro Nacional de Condenações Improbidade Administrativa e Inelegibilidade ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form">http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form</a> )	SALC	OK
17	Proposta do fornecedor vencedor	SALC	OK
18	Minuta de contrato (se for o caso)	SALC	N
19	Parecer Jurídico sobre minuta de contrato (se for o caso)	SALC	N
20	Relatório de Classificação de Fornecedores	SALC	OK
21	Empenho	SALC	OK
22	Nomeação do Fiscal de Contrato (se for o caso)	F. Adm	N
23	Documentos de Fiscalização do Contrato	Fiscal de Contrato	N
24	Termo de Encerramento do Processo	SALC	OK



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

DIA 24/07



NE 762

DIEx nº 156-Almox/Fiscal Adm/HGuJP

EB: 64590.005701/2023-10

João Pessoa, PB, 29 de junho de 2023.

**Do** Encarregado do Setor de Material

**Ao** Sr Fiscal Administrativo do HGuJP

**Assunto:** aquisição de bomba centrífuga

- Anexos:**
- 1) Documento de Formalização da Demanda;
  - 2) Relatório de pesquisa de preços;
  - 3) Mapa de gerenciamento de risco;
  - 4) Termo de Referência;
  - 5) Certidão de uso de modelo da AGU de TR;
  - 6) Certidão da Lei 10193 do Art 75 e da inexistência de SRP; e
  - 7) Estudo técnico preliminar.

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército - Port Min Nr 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02), solicito providências junto a Senhora Ordenadora de Despesas, no sentido de que seja adquirido o material descrito abaixo:

Item	CATMAT	Especificação	Uni	Qty	Valor unit médio (R\$)	Valor médio Total (R\$)
1	461085	BOMBA CENTRÍFUGA, TIPO MOTOR: TRIFÁSICO, DIÂMETRO:2 X 1 1/2 POL, ALTURA:16 M, VAZÃO:20 M3, POTÊNCIA:3 CV, VOLTAGEM:380/220 V	und	02	R\$ 3.148,38	R\$ 6.296,76
Total						R\$ 6.296,76

2. **Justificativa:** O Hospital de Guarnição de João Pessoa tem por finalidade a manutenção da saúde e bem-estar do paciente/usuário. A utilização de água é essencial em todos os setores deste nosocômio, visando a higienização de médicos/ pacientes e a limpeza de instrumentos e instalações, que se não forem realizadas podem trazer consequências graves para os usuários, principalmente para os internados ou para aqueles em cirurgia. O depósito do Almoxarifado não

[Redacted Signature]

Ten Cel

Ordenadora de Despesas do HGuJP

"200 ANOS DO TENENTE ANTÔNIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

\_\_\_ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)\_\_\_

01/08/23 13:50

USUARIO: ISTIVSON

DATA EMISSAO : 23Jun23 VALORIZACAO : 23Jun23 NUMERO : 2023NC002304

UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXÉRCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167139 / 00001 - H GU JP

OBSERVACAO

ATENDE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O H GU JP.

CONF MSG SIAFI 2023/3487252 - H GU JP, DE 22 JUN 23.

PRAZO DE EMPENHO: 30 AGO 23.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215845	1005000142	449052			IXSAFUNADOM	6.296,76

LANCADO POR : 92877397572 - PINHO

UG : 167086 23Jun23 16:03

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Sistema Integrado de  
Administração de  
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da  
Economia

Início

Consultas  
Ambiente: PRODUÇÃO  
Adesão

**Solicitar Adesão**

30/05/2023 10:06:0

Gestão

Apoio Para a licitação selecionada não há nenhum item com permissão de adesão.



Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

\* Nº da UASG

120072

\* Nome da UASG

Nº da Licitação

00063 /

Ano da Licitação

2022

Modalidade de Licitação

- Concorrência
- Pregão

Considerar apenas as licitações com atas vigentes

Pesquisar

Limpar

UASG Licitação	Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Objeto	Ação
120072	Pregão Eletrônico	00063/2022	Registro de preços para Aquisição de Material Permanente (Equipamentos) 2022 para o CINDACTA II, Unidades Sediadas e Destacamentos subordinados.	<a href="#">Selecione</a>

Um registro encontrado.

( \*) Campo de preenchimento obrigatório.



Sistema Integrado de  
Administração de  
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da  
Economia

Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

**Solicitar Adesão**

30/05/2023 10:04:4

⊙ Para a licitação selecionada não há nenhum item com permissão de adesão.

Adesão

Gestão  
Orgão

UASG de Atuação

Apoio  
52121 - COMANDO DO EXERCITO

160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

\* Nº da UASG

\* Nome da UASG

153164

Nº da Licitação

Ano da Licitação

00113

2022

Modalidade de Licitação

Considerar apenas as licitações com atas vigentes

Concorrência

Pregão

Pesquisar

Limpar

UASG Licitação	Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Objeto	Ação
153164	Pregão Eletrônico	00113/2022	ReGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BATERIAS E MATERIAL DE CONSUMO DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA UFSM	<a href="#">Selecione</a>

Um registro encontrado.

( \*) Campo de preenchimento obrigatório.



RAZÃO SOCIAL: ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ: 35.764.167/0001-03  
I.E.: 128.257.823.115  
ENDEREÇO: Rua Tenente Américo Moretti Nr 557  
Bairro: Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, CEP 04372-062.  
Fone: (11) 5678-7500 / 5677-0425  
Cel.: (11) 9 9010-8892 (WhatsApp)  
E-mail: acarve.licita@outlook.com



A empresa acima qualificada vem pelo presente apresentar proposta dos produtos ofertados no certame em referência para devida análise com aceitação ou recusa, reforçando os procedimentos efetuados anteriores à fase de lances, conforme disposto nos parágrafos 2 e 3 do art. 22 do decreto 5450 de 31/05/2005, bem como o caput do artigo 23 do mesmo decreto e inciso IV do art. 11, artigo 59 da Lei LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021:

**A**  
Escola de Aprendizes-Marinheiros de SC  
Ref Pregão: 14/2022 UASG: 785600

ITEM	QTDE	PRODUTO	MARCA / MODELO	VR UNIT	VR TOTAL
11	05	BICICLETA PARA CICLISMO INDOOR TIPO SPINNING ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELESTROSTÁTICA A PÓ, RODA DE INÉRCIA: 18 KG; PESO MAX USUÁRIOS: 150 KG; MEDIDAS APROXIMADAS: 171 X 68 X 136 CM. <i>Demais características conforme catálogo anexo! Não incluso Montagem/Instalação!</i>	KIKOS F9 SPINNING	R\$ 7.834,00	R\$ 39.170,00
13	01	BOMBA CENTRÍFUGA. BOMBA PARA PISCINA DE 2 CV TRIFÁSICA 220/380V. <i>Demais características conforme catálogo anexo! Não incluso Montagem/Instalação!</i>	DANCOR PF-22 60MM 2,0CV T 220/380V IR3 10445915	R\$ 5.359,00	R\$ 5.359,00
35	05	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 378 L, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, COR:BRANCA, TENSÃOALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO:VERTICAL <i>Demais características conforme catálogo anexo! Não incluso Montagem/Instalação!</i>	CONSUL CRM44 220V	R\$ 3.350,00	R\$ 16.750,00
55	02	MÁQUINA FABRICAR GELO, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM: 220V, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 52 KG/DIA, CAPACIDADE DEPÓSITO: 6 KG. <i>Demais características conforme catálogo anexo! Não incluso Montagem/Instalação!</i>	EVEREST EGC-50A 220V	R\$ 7.765,00	R\$ 15.530,00
56	02	LAVADORA ALTA PRESSÃO Motor: Elétrico Tipo do motor: Universal - escova Potência Elétrica: 1500W Frequência: 60 Hz Tensão: 220V Fases: Monofásica Pressão Máxima: 1885 PSI (13 Mpa) (220V) Vazão Máxima: 4,8 L/min Alimentação Mínima de água: 15 L/min (apenas para função sabão) Comprimento do Cabo Elétrico: 5 m Comprimento da Mangueira: 5 m Lança Regulável: Sim (0° até 60°) Sistema de Parada Automática: Sim Grau de proteção: IPX5 Rodas para transporte: Sim <i>Demais características conforme catálogo anexo! Não incluso Montagem/Instalação!</i>	BRANCO BL1800C 220V 90311822	R\$ 734,00	R\$ 1.468,00
84	02	Trator Cortar Grama Toyama 42"- motor 19,0HP 547cc Toyama PM- transmissão 7 veloc. Semi-autom. – Preto GARANTIA DE 12 MESES <i>Demais características conforme catálogo anexo! Não incluso Montagem/Instalação!</i>	TOYAMA TRL42SA190P 13B8775S345	R\$ 23.769,00	R\$ 47.538,00

**BAIXE O APP E GANHE 5% DE DESCONTO UTILIZANDO O CUPOM: USEAPP**

Vendas corporativas

Monte seu negócio

Marketplace

Consórcio

Carnê

Afiliaados

G-Points

Nossas Lojas



O que você procura...



Televendas  
(11) 3508-9979

Meus  
Pedidos

Entre ou  
Cadastre-se



CATEGORIAS

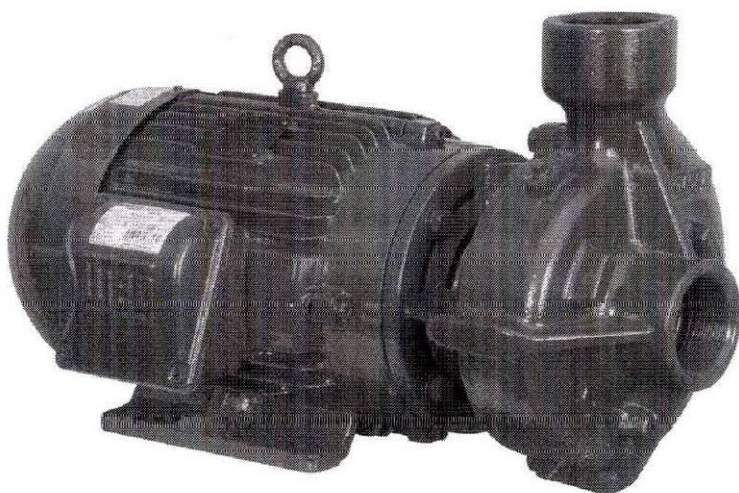
Jardinagem

Bomba De Água

Motobomba À Combustão

# Motobomba Centrifuga Trifásica 3CV 60HZ IP55 220 e 380V - SOMAR-16002884

COD. 2594794 SOMAR



3157,17

garantia estendida

Garantia de fábrica

+ 12 meses  
11x de R\$ 34,50

+ 24 meses  
11x de R\$ 58,65

Como funciona?

☆☆☆☆☆ (avalie este produto!)



Vendido e entregue por Loja do Mecânico

**R\$ 2.999,90**

já com 10% de desconto

à vista no Pix ou boleto

**R\$ 3.333,22**

Em até 11x de R\$ 303,02 sem juros no cartão

[ver mais formas de pagamento >](#)

1



**Comprar**

Ganhe 4.500 G-points.

**BAIXE O APP E GANHE 5% DE DESCONTO UTILIZANDO O CUPOM: USEAPP**

Vendas corporativas

Monte seu negócio

Marketplace

Consórcio

Carnê

Afiliações

G-Points

Nossas Lojas

 **LojadoMecanico**



Televendas  
(11) 3508-9979



Meus  
Pedidos



Entre ou  
Cadastre-se



CATEGORIAS

Jardinagem

Bomba De Água

Motobomba À Combustão

ex: 12345-789

Não sei meu CEP

Normal

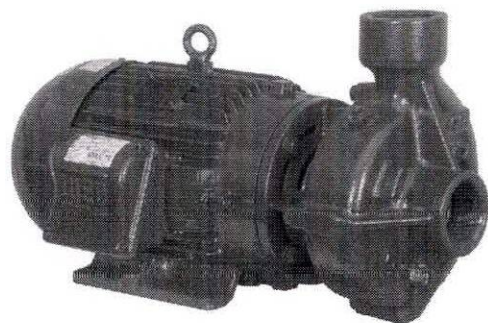


Previsão de Entrega em até 11  
dias úteis

R\$

**157,27**

Compre junto



Bomba D Água Centrífuga 2CV  
2.1/2 Pol. 30.000 L/h Bivolt

R\$ 1.299<sup>,90</sup>



Motobomba Centrífuga Trifásica  
para Água 3CV 60HZ IP21 220 e  
440V

R\$ 3.296<sup>,37</sup>

Comprar 3 itens por

**R\$ 7.596,17**

Comprar Junto





TELEFONE (11) 2819-6221 - (11) 99962-6162



RASTREAR ENCOMENDA

MEUS PEDIDOS



MINHA CONTA ▾



Marca: **Danco**  
Modelo: **KVS/5A-7**  
Referência: **KVS/5A-7**

**R\$ 3.188,97**

à vista no PIX

ou **6x de R\$ 590,55** Sem juros

[Mais informações](#)

1

**COMPRAR**



FRETE: 58030-002

**OK**



Você está em Recife-PE ▾

[Lista de Casamento](#)

[Nossas Lojas](#)

[Para Empresas](#)

[Clube do Profissional](#)



O que você está procurando?



[Lista de casamento](#)



[Entrar ou criar conta](#)



**≡** [Categorias](#)

[Cupons](#)

[Ofertas da semana](#)

[Construção](#)

[Móveis](#)

[Ar e ventilação](#)

[Eletrodomésticos](#)

[Ferramentas](#)

[Utilidades de](#)

[Home](#) > [Materiais hidráulicos e bombas](#) > [Bombas e filtros](#) > [Bombas centrífugas e periféricas](#) > [Bomba Centrífuga CAM-W21 Trifásico 3,0 cv 380V - Dancor](#)



## Bomba Centrífuga CAM-W21 Trifásico 3,0 cv 380V - Dancor

Vendido e entregue por

**R\$ 3.099,00**

em até 8x R\$ 387,38 sem juros

[ver mais](#)

Quantidade



1



1 unidade



[Adicionar ao carrinho](#)

MTA  
F.I. nº 18





# Estudo Técnico Preliminar 82/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64590.005701/2023-10

## 2. Descrição da necessidade

O Hospital de Guaranição de João Pessoa tem por finalidade a manutenção da saúde e bem-estar do paciente/usuário. A utilização de água é essencial em todos os setores deste nosocômio, visando a higienização de médicos/ pacientes e a limpeza de instrumentos e instalações, que se não forem realizadas podem trazer consequências graves para os usuários, principalmente para os internados ou para aqueles em cirurgia. O depósito do Almoxarifado não possui bombas centrífugas de água para substituição em caso de falha, o que torna a existência em estoque para reposição de vital importância para o funcionamento deste Hospital.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Resp. p/ Encarregado do Setor de Material Seção de Serviços Gerais	[REDACTED] EN

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza comum, podendo ser realizada modalidade de contratação direta, sem necessidades de contratos continuados.

## 5. Levantamento de Mercado

Das possíveis formas de contratação

Das formas

- Forma 1: Buscar Atas de registro de preços disponíveis para a realização da adesão;
- Forma 2: Registrar intenção de registro de preços junto a outros órgão, na condição de participante;
- Forma 3: Realizar licitação própria na modalidade Pregão Eletrônico;
- Forma 4: Dispensa de Licitação Eletrônica.

Da análise

- Forma 1: Não foram identificadas Atas que contemplem os objetos a serem adquiridos e que atendem a demanda necessária;
- Forma 2: Não foram encontradas IRP abertas que aceitem adesão e contemplem os bens propostos para aquisição;
- Forma 3: A realização de licitação própria é possível, porém considerando a economia processual, esta forma foi descartada;
- Forma 4: Foi verificado que o processo de Dispensa de Licitação Eletrônica se enquadra como a forma mais eficiente para a aquisição do presente objeto, cuja contratação direta se torna a mais indicada.

Da Conclusão

Esta equipe conclui que deve-se realizar a aquisição por Dispensa de Licitação Eletrônica na Forma 4 (Da análise), por apresentar-se técnica e economicamente viável em função do ganho processual e de economia de recursos.



## 6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa para fornecimento de bomba d'água centrífuga, destinada a substituir a que está em funcionamento, e outra para deixar no estoque de reposição emergencial do Hospital da Guarnição de João Pessoa, através de contratação direta e fornecimento de material em parcela única.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem adquiridas são provenientes das necessidades emanadas pela Seção de Serviços Gerais do HGuJP, com base nas demandas históricas desse equipamento, bem como a previsão de uma reserva para substituição em caso de falha, conforme abaixo:

Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd	Valor unitário médio (R\$)	Valor médio Total (R\$)
1	461085	BOMBA CENTRÍFUGA, TIPO MOTOR: TRIFÁSICO, DIÂMETRO:2 X 1 1/2 POL, ALTURA:16 M, VAZÃO:20 M3, POTÊNCIA:3 CV, VOLTAGEM:380/220 V	und	02	R\$ 3.148,38	R\$ 6.296,76
Total					R\$ 6.296,76	

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.296,76

Com base no levantamento realizado com empresas locais e por sites especializados, o valor estimado para contratação é de R\$ 6.296,76.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por tratar-se de ETP para aquisição de máquinas e equipamentos hidráulicos com parcela única de entrega, entende-se que não existe a possibilidade de solução parcelada na presente aquisição.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a aquisição dos objetos deste ETP.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida aquisição está alinhada ao Plano de Contratações do HGuJP/2023 e ao Plano Estratégico do Exército Brasileiro no item "desenvolver, otimizar e ampliar a estrutura física do HGuJP", a qual possui crédito destinado por meio do PI IXSAFUNADOM.



## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Aquisição visa atender a necessidade da Seção de Serviços Gerais deste Hospital, no sentido de manter o fluxo de abastecimento da caixa d'água normalizado, para que não falte água neste nosocômio, a fim de manter o atendimento aos usuários com excelência e eficiência.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não é o caso.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita é técnica e economicamente viável, consoante do Inciso XIII, art 7º, da IN nº 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Chefe da Seção de Serviços Gerais



<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Realizar a pesquisa de mercado contendo todas as informações necessárias para o correto levantamento de mercado	Setor Requisitante
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Realizar nova pesquisa de preços	Setor Requisitante

<b>Risco 03 – Contratação de empresa de baixa qualidade</b>			
<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input checked="" type="checkbox"/> Seleção do fornecedor	
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Danos</b>			
Entrega de materiais que não atendam às demandas do Hospital de Guarnição de João Pessoa e que, portanto, não colaborem com a efetividade do gasto público			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Mitigar o risco através do aperfeiçoamento da habilitação técnica solicitada no Aviso, para a execução do serviço		Setor Requisitante SALC	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Revisão junto aos órgãos de fiscalização		SALC	

<b>Risco 04 – Atraso na conclusão da Dispensa de Licitação</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação		<input type="checkbox"/> Seleção do fornecedor	
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Danos</b>			
Não atendimento da demanda no prazo necessário, comprometendo a funcionalidade dos setores do HGuJP que necessitam do material a adquirir.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Instrução do processo, fase preparatória, com agilidade Cumprimento fiel dos prazos na fase de Seleção de Fornecedores		Setor Requisitante SALC	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.		SALC	

MATRIZ DE RISCO				
Probabilidade	Alto			
	Médio		RISCO 2 RISCO 3	RISCO 2 RISCO 3
	Baixo		RISCO 1 RISCO 4	
		Baixo	Médio	Alto
		GRAVIDADE/IMPACTO		

Quartel em João Pessoa – PB, 27 de junho de 2023

[Redacted Signature]

- 1º Ten

Encarregado do Setor de Materiais



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Termo de Referência – Lei 14.133/21

Dispensa Eletrônica Nº 27 /2023

(Processo Administrativo n.º 64590.005701/2023-10)

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXII, “A” E “I” DA LEI Nº 14.133/2021).**

1.1. Aquisição de bomba centrífuga, visando atender a solicitação do Serviços Gerais do Hospital de Guarnição de João Pessoa – HGuJP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Ite	CAT MAT	Especificação	Unid	Qtd	V. Unit Médio (R\$)	V. Total Médio (R\$)
1	461085	BOMBA CENTRÍFUGA, TIPO MOTOR: TRIFÁSICO, DIÂMETRO: 2 X 1 1/2 POL, ALTURA (mín): 16 M, VAZÃO (mín): 20 M3/H, POTÊNCIA: 3 CV, VOLTAGEM: 380/220 V	Und	02	R\$ 3.148,38	R\$ 6.296,76

1.2. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do Comprasnet (CATMAT) e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

1.3. O Objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta dias) contados do recebimento do empenho na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.296,76 ( seis mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA ‘B’, DA LEI Nº 14.133/2021).**

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'C', E ART. 40, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021).**

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA 'D', DA LEI Nº 14.133/21).**

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade:

4.1.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, devendo a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade, baseadas na otimização e economia de recurso e na redução da poluição ambiental, tais como:

I – Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes;

II – Substituição, sempre que possível de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

III – Uso de produtos e insumos que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, CASO APLICÁVEL;

IV – Racionalização do consumo de energia e de água;

V – Destinação adequada dos resíduos gerados na produção do item; e

VI – Treinamento periódico dos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos, observadas as normas ambientais vigentes.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (ARTS. 6º, XXIII, ALÍNEA "E" E 40, § 1º, INC II, DA LEI Nº 14.133/2021).**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de no máximo **20 (vinte) dias corridos**, a contar do envio da nota de empenho, remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço do Hospital de Guaranição de João Pessoa: Av. Epitácio Pessoa, 2121, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58030-000. Horários: segunda à quinta, no horário de 08:00 as 11:30 e 13:00 as 14:30; sexta das 08:00 às 11:30.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (por cento) do prazo recomendado pelo fabricante.

5.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da



aplicação das penalidades.

5.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (ART. 40, §1, INCISO III, DA LEI 14.133/2021).**

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.1.1. A garantia deve cobrir as perfeitas condições de consumo e acondicionamento do produto, considerando-se o armazenamento do bem conforme as orientações do fabricante.

6.2. A garantia será prestada com vistas a manter os itens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o contratante.

6.3. Os itens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos e que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos anteriormente fornecidos.

6.4. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos itens que apresentarem vício ou defeito no prazo de 48 horas úteis, contatos a partir da data de notificação.

6.4.1. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.4.2. O Custo referente ao transporte dos itens cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

## **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “F”, DA LEI Nº 14.133/21).**

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências e sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133, 2021, art. 115, caput).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).



7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

7.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'H', DA LEI Nº 14.133/2021).**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento geral da união.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:



Gestão/Unidade: 00001;  
Fonte de Recursos: 1050000142;  
Programa de Trabalho Resumido: 215845;  
Elemento de Despesa: 449052; e  
PI: IXSAFUNADOM.

## **10. APÊNDICES E ANEXOS**

- 18.1. APÊNDICE – Estudo Técnico Preliminar; e  
18.2. Anexo Fotográfico.

João Pessoa, 29 de junho de 2023



**1º Ten**

Encarregado do Setor de Materiais

### **DESPACHO**

Considerando a necessidade de aquisição, APROVO o Termo de Referência do processo 64590.003077/2023-16, bem como autorizo a realização dos procedimentos necessários para a contratação pretendida, tendo em vista o mesmo atender ao disposto na legislação em vigor.

João Pessoa, 29 de junho de 2023



**Ten Cel**

Ordenadora de Despesas do HGuJP



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**CERTIDÃO**

(Processo Administrativo nº 64590.005701/2023-10)

Aos 29 dias do mês de junho de 2023, a respeito do Processo Administrativo nº 64590.005701/2023-10, certifico que:

- A presente aquisição de materiais (bomba centrífuga) possui valor total inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e, portanto, é passível de autorização por parte da Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa, conforme previsto no Art. 3º, § 3º da Decreto 10.193/19, em virtude de delegação realizada pelo Comandante do Exército, por intermédio do § 2º, Art. 4º da Portaria nº 1.280 – C Ex, de 30 de novembro de 2020.

- Por tratar-se de compra de valor inferior a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), enquadra-se no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

- Não existem pregões disponíveis para adesão a Ata de Registro de Preços que possibilitem a compra dos materiais nas especificações constantes neste Processo.

Quartel em João Pessoa – PB, 29 de junho de 2023

- 1º Ten

Encarregado do Setor de Materiais



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**CERTIDÃO**

(Processo Administrativo nº 64590.005701/2023-10)

Em conformidade com o previsto no Art. 19, inciso IV e § 2º da Lei 14.133/21, certifico que o Termo de Referência do Processo Administrativo nº 64590.005701/2023-10, foi elaborado em conformidade com o Modelo de Termo de Referência atualizado em Junho de 2022, e disponibilizado no sítio oficial da Advocacia-Geral da União.

Quartel em João Pessoa – PB, 29 de junho de 2023

**– 1º Ten**

Encarregado do Setor de Materiais



Aviso de  
**CONTRATAÇÃO  
DIRETA**

27/2023

**CONTRATANTE (UASG)**

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA (160139)

**OBJETO**

Aquisição de bomba centrífuga para atender as necessidades do HGuJP

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 6.296,76

**DATA DA SESSÃO**

De 27/07/2023

**HORÁRIO DA FASE DE LANCES**

Das 08h até 14h

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

**SIM**



Baixe o APP Compras.gov.br  
e apresente sua proposta!

*Handwritten signature*



## Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL 5	
4. FASE DE LANCES.....	7
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....	7
6. HABILITAÇÃO.....	9
7. CONTRATAÇÃO.....	11
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	11
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	13



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 27/2023**

**(Processo Administrativo n.º 64590.005701/2023-10)**

Torna-se público que o(a) Hospital de Guarnição de João Pessoa, por meio do(a) setor de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão:** 24 / 07 / 2023  
**Horário da Fase de Lances:** 08:00 às 14:00  
**Link:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>  
**Critério de Julgamento:** menor preço

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**1.1.**O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de bomba centrífuga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**1.2.**A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE E DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BOMBA CENTRÍFUGA, TIPO MOTOR: TRIFÁSICO, DIÂMETRO: 2X1 ½ POL, ALTURA: 16 M, VAZÃO: 20 M3, POTÊNCIA: 3 CV, VOLTAGEM: 380/220V	461085	UNID	02	3,148,38	R\$ 6296,76
Total						R\$ 6296,76



1.2.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

**2.1.** A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicafe, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

**2.2.** Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge,



companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

**2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.**

2.3.1. *Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.*

**2.4.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

**3.1.** O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

**3.2.** O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

**3.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

**3.4.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

A small handwritten signature in blue ink.



- 3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 3.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
  - 3.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
  - 3.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
  - 3.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.9. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.



#### 4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo de real).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

#### 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em



razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

- 5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.
- 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
  - 5.6.1. contiver vícios insanáveis;
  - 5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
  - 5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 5.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
  - 5.6.6. não enviar proposta adequada, documento complementar ou não responder tempestivamente no prazo de 2 horas após convocação de anexos.
- 5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
  - 5.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 5.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
  - 5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União

(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).

6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

6.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.





- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.9. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*
- 6.9.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*
- 6.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.11. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.11.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o



direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**7.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

**7.4.** O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

**7.5.** Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## **8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**8.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**8.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

**8.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

**8.4.** Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

**8.5.** Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

**8.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

**8.7.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**8.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**8.9.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

**8.10.** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**8.11.** as peculiaridades do caso concreto;



- 8.12.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.13.** os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.14.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.15.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 8.16.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).
- 8.17.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 8.18.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.19.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
  - 9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
    - 9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
  - 9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.2.** As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

A small handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.



**9.3.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

**9.4.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**9.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**9.6.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

**9.7.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**9.8.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**9.9.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

**9.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

**9.11.** Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

**9.12.** Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.12.2. ANEXO II - Termo de Referência;

9.12.2.1. ANEXO II.1 – Estudo Técnico Preliminar

12

- TC MED

**Assinatura da autoridade competente**



## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

### 1.1 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- 1.1.1 *prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);*
- 1.1.2 *prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);*
- 1.1.3 *prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.*
- 1.1.4 *prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);*
- 1.1.5 *prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.*



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.769.285/0001-68  
Razão Social: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.  
Nome Fantasia: REDNOV FERRAMENTAS LTDA  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/04/2024  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/01/2024
FGTS	Validade:	15/08/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	15/01/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/07/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	30/09/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/01/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## ANEXO Impedimentos de Licitar

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.769.285/0001-68  
Razão Social: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.  
Nome Fantasia: REDNOV FERRAMENTAS LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

### Impedimento de Licitar no Âmbito:

DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL / 200394-SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **REDNOV FERRAMENTAS LTDA.**

CPF/CNPJ: **45.769.285/0001-68**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:43:00 do dia 25/07/2023 , com validade até o dia 24/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HGaQ9LfDMjVQD5LdZ9wn

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.769.285/0001-68  
Razão Social: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.  
Nome Fantasia: REDNOV FERRAMENTAS LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 200394 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- RN  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 22/05/2023 Prazo Final: 22/05/2024  
Número do Processo: 08420.000476/2023 Número do Contrato: nº 27/2022 (Dispensa)  
Descrição/Justificativa: Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa no âmbito da Polícia Federal em todo o território nacional, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data de 22/05/2023 até 22/05/2024, por descumprimento da cláusula contratual 6.1.1 (não entrega do objeto licitado no prazo/condições ajustadas) e do art. 86, da Lei nº 8.666/93.



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 08/08/2023 10:56:20  
Usuário: 12804405460

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 45769285	<b>Título:</b> REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	<b>Situação:</b> Adimplente	<b>Total de Registros:</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.



NE 762

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade  
Pedido de Cotação

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

19/07/2023 16:29:57

Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão  UASG de Atuação

Modalidade de Compra  Nº da Compra  Lei  Artigo  Inciso

Compra Com Disputa  Id contratação PNCP  Participação Preferencial de ME/EPP

Percentual de enquadramento da instituição  %

Objeto

Aquisição de bomba centrífuga para atender as necessidades do HGuJP.

Quantidade de Itens  Valor Total da Compra (R\$)

# Aviso de Contratação Direta nº 00027/2023

Última atualização 19/07/2023

**Local:** João Pessoa/PB **Órgão:** COMANDO DO EXERCITO **Unidade compradora:** 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

**Modalidade da contratação:** Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 19/07/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 19/07/2023 16:29 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 24/07/2023 07:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 00394452000103-1-006782/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Aquisição de bomba centrífuga para atender as necessidades do HGuJP.

## Informação complementar:

Não possuímos pregão vigente para aquisição do item.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 6.296,76

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Bomba Centrífuga	2	R\$ 3.148,38	R\$ 6.296,76	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001



REDNOV FERRAMENTAS LTDA

CNPJ:45.769.285/0001-68



A

## HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Dispensa Eletrônica:27/2023

UASG: 160139

Razão Social: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	CNPJ: 45.769.285/0001-68
Endereço: Rua Berta Mette Nº149 89.066-530	Cidade   Estado: Blumenau - SC
E-mail: renato@rednov.com.br	Telefone: (47) 3057-3941
Inscrição Estadual: 261613057	Inscrição Municipal: 155.834
Banco   Agência:	Conta:
001-BB 95-7	29855-7
Responsável: Lenilso Luís da Silva	Função   Cargo: Gerente
CPF: 049.366.759-89	RG: SSP - SC

Em atendimento ao orçamento supramencionado, apresentamos nossa proposta de preços:

item	Qtde	UND	Material	Marca/ Modelo	Preço Unit.	Preço Total
1	2	Und	BOMBA CENTRIFUGA, TIPO MOTORTRIFASICO, DIAMETRO: ~ X 1 1/2 POL, ALTURA (min):16 M, vAZAo (min): 20 M3/H, POTENCIA:3 CV, VOLTAGEM: 380/220 V	Eletroplas ECS-300T	1.968,52	3.937,04
					<b>TOTAL:</b>	<b>3.937,04</b>

**Validade da Proposta de Preços:** 60 (Sessenta) Dias.

**Pagamento:** 30 (Trinta) Dias.

**Prazo de Entrega:** 20 (Vinte) Dias.

**Locais de Entrega:**Hospital de Guarnicao de Joao Pessoa: Av. Epitacio Pessoa, 2121, Bairro dos Estados, Joao Pessoa, Paraiba, CEP: 58030-000.

**Garantia:** 12 (Doze) Meses.

**Frete:** Incluso no valor da proposta.

**Impostos:** Todos inclusos.

2. A REDNOV FERRAMENTAS LTDA. alerta que o serviço de entrega do produto não engloba o transporte de produtos por escadas ou guindastes, em locais que dificultem a entrega ou que possam acarretar danos à mercadoria, salvo instrução acerca destes casos constante no edital.

3. Informamos aos Clientes para se atentarem as dimensões dos produtos. É responsabilidade do Cliente caso o produto tenha dimensões superiores ao local de acesso da entrega, dificultando ou impossibilitando que a mesma seja concluída.

4. Não realizamos entregas em endereço diferente do daquele inerente ao CNPJ de faturamento, conforme legislação vigente. Caso houver diferença entre o endereço de entrega e o do o CNPJ de faturamento, solicitaremos tempestivamente os dados necessários para emissão da NFe de transporte.

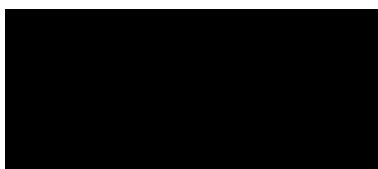
E-mail: renato@rednov.com.br| Telefone (47) 3057-3922

REDNOV FERRAMENTAS LTDA

CNPJ:45.769.285/0001-68



Blumenau, 24 de Julho de 2023.







MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

DISPENSA 27/2023

NE 963  
63937,09  
MDEF-CEX  
Fl. n. 58  
Rubrica  
HGuJP

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Aquisição de bomba centrífuga para atender as necessidades do HGuJP.  
Entrega de propostas: De 19/07/2023 às 16:29 até 24/07/2023 às 07:59  
Abertura da sessão pública: Dia 24/07/2023 às 08:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional  
Modo de disputa: Aberto

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/07/2023 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/07/2023 às 14:17:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/07/2023 às 14:19:29	Senhores fornecedores, boa tarde! Solicito atenção as mensagens do chat e quando houver convocação de anexos.
Sistema	24/07/2023 às 15:16:27	Está encerrada a Sessão Pública, o sistema permanecerá ativo para envio de anexos. A Sessão Pública será reaberta amanhã dia 25/07 (terça-feira) às 13:30 horas, horário de Brasília.
Sistema	25/07/2023 às 13:53:16	Senhores fornecedores, boa tarde! Esta aberta a Sessão Pública, solicito atenção as mensagens do chat e convocação dos anexos.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/07/2023 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
24/07/2023 às 14:17:43	Início da etapa de julgamento de propostas



**Item 1 - Bomba Centrífuga**

Bomba Centrífuga Vazão: 20 M3, Altura: 16 M, Diâmetro: 2 X 1 1/2 POL, Potência: 3 CV, Tipo Motor: Trifásico , Voltagem: 380/220

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 3.148,3800
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED] para REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68, melhor lance: R\$ 1.968,5200

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
31.838.145/0001-90 - 31.838.145 ALEXANDRE SEBASTIAO DE LIMA NETO	Sim	R\$ 2.900,0000	
Descrição detalhada: Bomba Centrífuga Vazão: 20 M3, Altura: 16 M, Diâmetro: 2 X 1 1/2 POL, Potência: 3 CV, Tipo Motor: Trifásico , Voltagem: 380/220 Marca/Fabricante: SCHENEIDER Modelo/versão: 3 CV - TRIFASICA			
50.043.586/0001-40 - 50.043.586 RITA DE CASSIA AVELINO DA SILVA	Sim	R\$ 3.148,0000	
Descrição detalhada: Bomba Centrífuga Vazão: 20 M3, Altura: 16 M, Diâmetro: 2 X 1 1/2 POL, Potência: 3 CV, Tipo Motor: Trifásico , Voltagem: 380/220 Marca/Fabricante: Schneider Modelo/versão: Motobomba Bomba Centrífuga			
50.863.998/0001-26 - 50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 3.148,3800	
Descrição detalhada: Bomba Centrífuga Vazão: 20 M3, Altura: 16 M, Diâmetro: 2 X 1 1/2 POL, Potência: 3 CV, Tipo Motor: Trifásico , Voltagem: 380/220 Marca/Fabricante: Somar Modelo/versão: SHX-2			
51.340.170/0001-56 - 51.340.170 PATRICIA RENATA CAVALCANTI FREIRE	Sim	R\$ 3.148,3800	
Descrição detalhada: ESPECIFICAÇÕES: Linha S: motobomba sem intermediário Bocais: com rosca BSP Caracol da motobomba de ferro fundido GG-15 Rotor fechado de alumínio Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, buna N, grafite e cerâmica Motor elétrico IP-21 com flange incorporada, 2 Polos, 60 Hz  DADOS TÉCNICOS: Rotor: 143 MM Garantia: 18 meses Sucção: 1.1/2 POL			



Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Recalque: 1 POL Energia Fases: Trifásico Voltagem: 220/380V Potência: 3,0 CV Pressão máxima sem vazão: 38 ou 45 m.c.a. Altura máxima de sucção: 8 m.c.a. Temperatura Máxima do Líquido Bombeado: 70°C Dimensões (LxCxA): 33 x 32 x 23 CM Peos: 22 KG Marca: Schneider Marca/Fabricante: Schneider			
		Modelo/versão: 3.0 CV Trifásica 220/380V BC-	

36.902.042/0001-65 - A J SILVA GUSMAO LTDA	Sim	R\$ 3.147,0000	
--	-----	----------------	--

Descrição detalhada: Bomba Centrífuga Vazão: 20 M3, Altura: 16 M, Diâmetro: 2 X 1 1/2 POL, Potência: 3 CV, Tipo Motor: Trifásico, Voltagem: 380/220

Marca/Fabricante: WEG/SIMILAR /MERCADO

Modelo/versão: CENTRIFUGA/CONFORME

14.822.536/0001-05 - ANGELO DINIZ COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	Sim	R\$ 3.148,3800	
---	-----	----------------	--

Descrição detalhada: ATENÇÃO! PRODUTO TRIFÁSICO  
 Normalmente utilizado em áreas industriais.  
 Verifique sua rede elétrica antes de finalizar a compra.

Bomba Centrífuga Dancor CAM-W16 3 CV Trifásica 220V/380V  
 A Bomba Centrífuga Dancor CAM-W, é recomendada para bombeamento de água limpa em áreas residenciais, prediais, industriais e agrícolas

**Características Técnicas**

- Potência: 3 CV;
- Tensão: 220V/380V;
- Sucção (Entrada): 2 pol. (bsp);
- Recalque (Saída): 1.1/2 pol. (bsp);
- Vazão máxima: 17,9 m /h para 16 mca;
- Vazão mínima: 10,6 m /h para 30 mca;
- Motor: Hércules (IP21);
- Rotação: 3.500 rpm (2 Pólos);
- Carcaça: Alumínio;
- Rotor: Alumínio (Fechado);
- Eixo: Aço carbono;
- Temperatura máxima permitida: 80 C.

**Garantia**  
 O pedido acompanha nota fiscal e garantia de 18 meses do fabricante contra defeito de fabricação.

**Dimensões do Produto**

- Peso: 19,5 kg;
- Comprimento: 29,5 cm;
- Largura: 18,6 cm;
- Altura: 25,1 cm.

**Embalagem**  
 Comprimento  
 41cm  
 Largura  
 21cm



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Altura 28cm Peso 22kg Marca/Fabricante: BOMBA CENTRIFUGA MOTOR TRIFASICO		Modelo/versão: Cam-W16 3 Cv Trifásica	
44.360.276/0001-56 - ATP SUPPLY ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: conforme edital Marca/Fabricante: dancor ou schneider			
Modelo/versão: 3cv			
45.169.346/0001-56 - FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA	Sim	R\$ 3.148,3300	
Descrição detalhada: Bomba Centrífuga Vazão: 20 M3, Altura: 16 M, Diâmetro: 2 X 1 1/2 POL, Potência: 3 CV, Tipo Motor: Trifásico , Voltagem: 380/220 Marca/Fabricante: scroll/similar			
Modelo/versão: 3cv			
48.999.989/0001-15 - JUNTOS ABPP COMERCIO E SERVICOS LTDA.	Sim	R\$ 3.148,3800	
Descrição detalhada: Bomba Centrífuga Dancor CAM-W16 3 CV Trifásica 220V/380V A Bomba Centrífuga Dancor CAM-W, é recomendada para bombeamento de água limpa em áreas residenciais, prediais, industriais e agrícolas.			
Características Técnicas - Potência: 3 CV; - Tensão: 220V/380V; - Sucção (Entrada): 2 pol. (bsp); - Recalque (Saída): 1.1/2 pol. (bsp); - Vazão máxima: 17,9 m /h para 16 mca; - Vazão mínima: 10,6 m /h para 30 mca; - Motor: Hércules (IP21); - Rotação: 3.500 rpm (2 Pólos); - Carcaça: Alumínio; - Rotor: Alumínio (Fechado); - Eixo: Aço carbono; - Temperatura máxima permitida: 80 C.			
Garantia O pedido acompanha nota fiscal e garantia de 18 meses do fabricante contra defeito de fabricação.			
Dimensões do Produto - Peso: 19,5 kg; - Comprimento: 29,5 cm; - Largura: 18,6 cm; - Altura: 25,1 cm.			
Modelo/versão: CAM-W16 3 CV			
42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	Sim	R\$ 2.800,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Bomba Centrífuga Vazão: 20 M3, Altura: 16 M, Diâmetro: 2 X 1 1/2 POL, Potência: 3 CV, Tipo Motor: Trifásico , Voltagem: 380/220 Marca/Fabricante: DANCOR Modelo/versão: DANCOR Cam-W16 3 Cv			
50.278.029/0001-08 - PRODUTOS SALINAS LTDA	Sim	R\$ 3.147,0000	
Descrição detalhada: Bomba Centrífuga Vazão: 20 M3, Altura: 16 M, Diâmetro: 2 X 1 1/2 POL, Potência: 3 CV, Tipo Motor: Trifásico , Voltagem: 380/220 Marca/Fabricante: SCHNEIDER Modelo/versão: BOMBA BC-92S 3CV			
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Sim	R\$ 20.000,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: BOMBA CENTRIFUGA, TIPO MOTORTRIFASICO, DIAMETRO: ~ X 1 1/2 POL, ALTURA (min):16 M, vAZAo (min): 20 M3/H, POTENCIA:3 CV, VOLTAGEM: 380/220 V Marca/Fabricante: Eletroplas Modelo/versão: ECS-300T			
45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 100.000.000.000,0000	
Descrição detalhada: Bomba Centrífuga Vazão: 20 M3, Altura: 16 M, Diâmetro: 2 X 1 1/2 POL, Potência: 3 CV, Tipo Motor: Trifásico , Voltagem: 380/220 Marca/Fabricante: new Modelo/versão: new			
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 6.296,0000	
Descrição detalhada: Bomba Centrífuga Vazão: 20 M3, Altura: 16 M, Diâmetro: 2 X 1 1/2 POL, Potência: 3 CV, Tipo Motor: Trifásico , Voltagem: 380/220 Marca/Fabricante: Weg/similar Modelo/versão: Bomba Centrífuga Vazão: 20			

**Lances do Item 1**

24/07/2023 08:58:43	51.340.170/0001-56	R\$ 2.799,9900
24/07/2023 09:09:02	48.999.989/0001-15	R\$ 1.970,0000
24/07/2023 11:55:37	42.649.742/0001-92	R\$ 2.600,0000
24/07/2023 11:56:20	51.340.170/0001-56	R\$ 2.599,9900
24/07/2023 13:32:10	14.822.536/0001-05	R\$ 2.700,0000
24/07/2023 13:32:50	45.769.285/0001-68	R\$ 1.969,9900
24/07/2023 13:54:33	45.125.667/0001-59	R\$ 1.968,7500
24/07/2023 13:54:34	45.769.285/0001-68	R\$ 1.968,7400

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2023 13:54:55	45.125.667/0001-59	R\$ 1.968,7300
24/07/2023 13:54:56	45.769.285/0001-68	R\$ 1.968,7200
24/07/2023 13:55:00	45.125.667/0001-59	R\$ 1.968,7100
24/07/2023 13:55:01	45.769.285/0001-68	R\$ 1.968,7000
24/07/2023 13:55:01	45.125.667/0001-59	R\$ 1.968,6900
24/07/2023 13:55:02	45.769.285/0001-68	R\$ 1.968,6800
24/07/2023 13:55:03	45.125.667/0001-59	R\$ 1.968,6700
24/07/2023 13:55:04	45.769.285/0001-68	R\$ 1.968,6600
24/07/2023 13:55:05	45.125.667/0001-59	R\$ 1.968,6500
24/07/2023 13:55:05	45.769.285/0001-68	R\$ 1.968,6400
24/07/2023 13:58:12	33.275.120/0001-50	R\$ 3.146,9500
24/07/2023 13:59:32	50.863.998/0001-26	R\$ 2.599,9800
24/07/2023 13:59:39	45.125.667/0001-59	R\$ 1.968,6300
24/07/2023 13:59:39	45.769.285/0001-68	R\$ 1.968,6200
24/07/2023 13:59:42	51.340.170/0001-56	R\$ 2.599,9700
24/07/2023 13:59:46	50.863.998/0001-26	R\$ 2.599,9600
24/07/2023 13:59:50	45.125.667/0001-59	R\$ 1.968,6100
24/07/2023 13:59:50	45.769.285/0001-68	R\$ 1.968,6000
24/07/2023 13:59:51	51.340.170/0001-56	R\$ 2.599,9500
24/07/2023 13:59:52	45.125.667/0001-59	R\$ 1.968,5900
24/07/2023 13:59:53	45.769.285/0001-68	R\$ 1.968,5800
24/07/2023 13:59:53	50.863.998/0001-26	R\$ 2.599,9400
24/07/2023 13:59:54	45.125.667/0001-59	R\$ 1.968,5700
24/07/2023 13:59:55	45.769.285/0001-68	R\$ 1.968,5600
24/07/2023 13:59:57	45.125.667/0001-59	R\$ 1.968,5500
24/07/2023 13:59:57	45.769.285/0001-68	R\$ 1.968,5400
24/07/2023 13:59:58	45.125.667/0001-59	R\$ 1.968,5300
24/07/2023 13:59:58	51.340.170/0001-56	R\$ 2.599,9300
24/07/2023 13:59:59	45.769.285/0001-68	R\$ 1.968,5200

**Mensagens do chat do Item 1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/07/2023 14:00:14	O item 1 teve empate real para o valor 3.147,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/07/2023 14:00:14	O item 1 está encerrado.



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 45.769.285/0001-68	24/07/2023 14:20:11	Sr. Fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:19:00 do dia 24/07/2023. Justificativa: Solicito envio da proposta readequada ao valor ofertado na fase de lances.
pelo participante 45.769.285/0001-68	24/07/2023 16:10:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:32 de 24/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68.
Sistema para o participante 45.769.285/0001-68	25/07/2023 14:56:50	Sr. Fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:56:00 do dia 25/07/2023. Justificativa: Solicito envio dos documentos de habilitação.
Sistema para o participante 45.769.285/0001-68	25/07/2023 16:56:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:56:00 de 25/07/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68.

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
24/07/2023 14:00:14	Item com etapa aberta encerrada.
24/07/2023 14:00:14	Item teve empate real para o valor 3.147,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
24/07/2023 14:00:14	Item encerrado para lances.
24/07/2023 14:20:11	Fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/07/2023 16:19:00. Motivo: Solicito envio da proposta readequada ao valor ofertado na fase de lances.
24/07/2023 16:10:32	Fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68 finalizou o envio de anexo.
25/07/2023 14:53:13	Fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.968,5200.
25/07/2023 14:56:50	Fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/07/2023 16:56:00. Motivo: Solicito envio dos documentos de habilitação.
26/07/2023 10:15:58	Fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68 foi habilitado.
31/07/2023 07:29:11	Fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.968,5200.
31/07/2023 07:29:14	Item homologado.

Data e hora da consulta: 07/08/2023 14:24

Usuário: \*\*\*.044.054-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167139	HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.544.418/0002-15	AV. EPITACIO PESSOA NR.2121 BAIRRO TAMBAUZINHO JOAO	58030-000
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	83.2106-1773/2106-1702/244-7289

Ano	Tipo	Número
2023	NE	762

## Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215845	1005000142	449052	-	IXSAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
01/08/2023	Ordinário	64590005701202310	0,0000	3.937,04

## Favorecido

Código	Nome	CEP
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	89066-530
Endereço	CEP	
BERTA METTE 149 ITOUPAVAZINHA	89066-530	
Município	UF	Telefone
BLUMENAU	SC	(27) 3754-3950

## Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

## Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O HGUJP. 2023NC002304/FEX DE 23JUN23. DISPENSA ELETRONICA NR 27/2023 - HGUJP - 160139. DIEX NR 156 ALMOX/HGUJP DE 29JUN23.

## Local da Entrega

AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2121, JOÃO PESSOA-PB. CEP: 58030-002.

## Informação Complementar

16013906000272023 - UASG Minuta: 160139

## Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/08/2023 11:55:40	Alteração

Data e hora da consulta: 07/08/2023 14:24  
Usuário: \*\*\*.044.054-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.937,04

#### Subelemento 39 - EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - BOMBA CENTRÍFUGA, TIPO MOTOR TRIFÁSICO, DIÂMETRO 2 X 1 1/2 POL, ALTURA 16 M,VAZÃO 20 M3, POTÊNCIA 3 CV, VOLTAGEM 380/220 V	3.937,04

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/08/2023	Inclusão	2,00000	1.968,5200	3.937,04

#### Assinaturas

[Redacted Signature]

#### Responsável pela Nota de Empenho

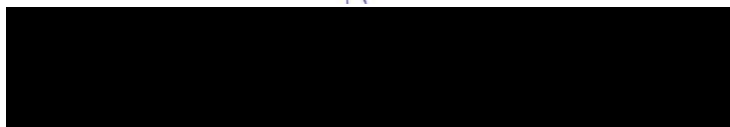
[Redacted Signature]



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

**TERMO DE ENCERRAMENTO - DISPENSA ELETRÔNICA**

Ao(s) 08 dia(s) do mês de AGOSTO do ano de dois mil e vinte e três, procedemos ao encerramento do processo de dispensa eletrônica 27 / 2023, da UASG: 760739- Hospital de Guarnição de João Pessoa, contendo 67 folhas numeradas de 01 a 67.



Auxiliar da SALC